



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 283/2025
Proc. nº 4.307/2025

Itanhaém, 4 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 04/06/25
às 15:20

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, nos termos do art. 34, § 1º, combinado com o art. 50, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Itanhaém, resolvo vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 45, de 2025, aprovado por essa ilustre Casa Legislativa, conforme Autógrafo nº 40, de 2025, pelas razões a seguir expostas.

De iniciativa parlamentar, a propositura tem por objetivo atribuir a denominação de Rua Antônio Ferreira dos Santos à atual Rua 27, localizada no Bairro Jardim Regina, neste Município.

Assinalo, desde logo, que o veto ora oposto não representa – e nem poderia representar – qualquer objeção à homenagem pretendida pelo autor da propositura, nem mesmo desrespeito à memória da personalidade que se pretende homenagear.

Vejo-me, no entanto, compelido a negar assentimento à medida, porquanto me foi informado pela Divisão de Cadastro Imobiliário da Prefeitura, que no loteamento Jardim Regina não existe a Rua 27, o que torna impraticável a minha sanção à propositura, por falta de objeto.

Assim, é inegável que a medida proposta é absolutamente inócua, desatendendo o interesse público.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Haverá, com certeza, outras oportunidades para prestar a justa e merecida homenagem à memória do Sr. Antônio Ferreira dos Santos.

Fundamentado nestes termos o veto total que oponho ao Projeto de Lei nº 45, de 2025, devolvo o assunto para o oportuno reexame dessa ilustre Casa Legislativa.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117
021879

Assinado de forma digital
por TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Dados: 2025.06.04 11:16:08
-03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370036003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

